



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR
(COMISSÃO DE OBRAS BRIGADEIRO JOSÉ FERNANDES PINTO ALPOIM)

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art. 5º da IN nº 67-SEGES/ME, de 7 JUL 21, os processos de dispensa eletrônica elaborado com base nos incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, deverá conter o documento de formalização de demanda, como segue:

Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Comissão Regional de Obras 1ª RM / Seção de Almojarifado	
Responsável pela demanda: 2º Ten Victor Barbosa Gomes Pinto	
E-mail: almox.cro1@gmail.com	Telefone: (21) 2519 - 5758
Fonte de Recursos: Departamento de Gestão Orçamentária - DGO	Data: 06 de fev de 2024

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: 2º Ten Victor Barbosa Gomes Pinto	
Cargo: Chefe do Almojarifado	Lotação: CRO / 1
E-mail: almox.cro1@gmail.com	Telefone: (21) 2519.5758
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024	
	
Victor Barbosa Gomes Pinto – 2º Ten Chefe do almojarifado	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
Nome: Aquisição de materiais visando atender a demanda do aniversário da CRO/1.				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado
1	Sabonete líquido 500ml	Unidade	5	R\$ 65,00
2	Papel higiênico pct 24und (Neve/Personal)	Unidade	2	R\$ 128,00
3	Fio Dental 100m Johnson	Unidade	4	R\$ 64,00
4	Absorvente Intimus com abas	Unidade	2	R\$ 26,00
5	Odorizador de Ambientes Air Wick Aerossol 360ml	Unidade	3	R\$ 54,00
6	Papel interfolha 100% celulose	Unidade	7	R\$ 162,40
7	Varal De Luz Gambiarra 50m Com Lâmpadas Incandescente branco quente 110v	Unidade	1	R\$ 500,60
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.000,00
MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA				
A Comissão Regional de Obras da 1ª RM, dentre outras atribuições primordiais, é responsável por atender às demandas estabelecidas em obras nas áreas da 1º Região Militar, que por sua finalidade precípua, consolida todas as necessidades oriundas dos diversos Escalões/Seções desta Região. Para que seja possível manter a qualidade e que não haja solução de continuidade dos procedimentos desenvolvidos, faz-se necessário a contratação de serviços gráficos, visando atender a demanda de divulgação institucional da CRO/1.				

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 AGO 21, encaminha-se a autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2024.



Victor Barbosa Gomes Pinto – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Lucas da Silva de Lima - Cap

Cargo: Fiscal Administrativo

Lotação: CRO/1

E-mail: silva.lucaslima@eb.mil.br

Telefone: (21) 2529-5758

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2024



Lucas da Silva de Lima - Cap
Fiscal Administrativo

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

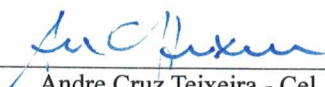
Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Victor Barbosa Gomes Pinto – 2º Ten

Integrante Administrativo Lucas da Silva de Lima - Cap

Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 AGO 21, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2024



Andre Cruz Teixeira - Cel
Chefe da Comissão Regional de Obras da 1ª RM